



RESOLUÇÃO Nº 020/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 034/2019 – CONSUNI, onde a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL submete ao Conselho Universitário o Relatório de Atividades 2018;

CONSIDERANDO que a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL está em processo de credenciamento junto aos Ministérios da Educação e Cultura e da Ciência e Tecnologia, e para tanto, precisa cumprir com o disposto no Art. 5º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.423/10, que regulamenta a Lei nº 8.958 de 20.12.1994;

CONSIDERANDO o Ofício nº 070/2019 – DIREX/UNISOL, de 23.07.2019, do Diretor da UNISOL;

CONSIDERANDO a Ata da reunião do Comitê Gestor Institucional da Universidade Federal do Amazonas, realizada no dia 12.06.2019, aprovando a qualidade do apoio prestado pela Fundação de Apoio à UFAM;

CONSIDERANDO que Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões cumpriu com as exigências contidas no Decreto nº 7.423/10, supracitado;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado, por maioria de votos, em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Relatório de Avaliação de Desempenho aprovado pelo Comitê Gestor Institucional da UFAM, onde atesta a importância da UNISOL como Fundação de Apoio à Universidade do Amazonas.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 1º de agosto de 2019.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente